



1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 3381/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 10 de dezembro de 2018

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA, titular da 1ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, Processo nº 18.0.000064003-0,

CONSIDERANDO o parecer médico (ID-0776743);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 75, II, e 82, ambos da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, e o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 02 (dois) dias de licença à Juíza de Direito MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PORTELA, titular da 1ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, a partir do dia 06.12.2018, conforme atestado médico (ID-0776061) e o parecer da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 2º DETERMINO ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de dezembro de 2018.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/12/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria Nº 5030/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 10 de dezembro de 2018

O **Secretário Geral, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, adiante nominados, para integrar Comissão de fiscalização de execução contratual, tendo como objeto o Fornecimento de Alimentação Preparada e Semi Preparada - Do Tipo: QUENTINHA EXECUTIVA e COQUETEL 2, para a realização do **Júri Popular, no dia 18/12/2018, na Comarca de Capitão de Campos**, conforme especificado no Termo de Liberação Administrativa Interna de Nº 156/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0770775):

MARIA AURORA FERREIRA BONA, matrícula 26.666 - FISCAL DO CONTRATO

ALBERTINO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 411.754-9 - SUPLENTE DE FISCAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 10/12/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0782604** e o código CRC **A2F11ABF**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 3362/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de dezembro de 2018

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento (0500961), despacho da SAJ (0776160) e decisão (0777761) nos autos registrados sob o nº 18.0.000022575-0,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 67/2018 (0701579),

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TJ/PI nº 108/2018,

RESOLVE:

ADMITIR a cessão do servidor **ANTONIO JANIEL ARRAIS FERREIRA**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos do município de Pio IX, ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **pelo prazo de 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/12/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 3361/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de dezembro de 2018

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação (0730658), despacho da SAJ (0776398) e decisão (0777593) nos autos registrados sob o nº 18.0.000025687-7,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 69/2018 (0682249),

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TJ/PI nº 108/2018,

RESOLVE:

ADMITIR a cessão do servidor **ELISEU MIGUEL SILVA**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos do município de Gilbués, ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **pelo prazo de 01 (um) ano**, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/12/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 3385/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 10 de dezembro de 2018